



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 289

" Autoriza a doação de 02 (dois) ventiladores usados a Polícia Militar de Pedro Leopoldo."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - Fica autorizado o Presidente do Legislativo Municipal a doar a Polícia Militar de Pedro Leopoldo, dois ventiladores' usados marca **CONTACT**.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1.994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE